

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 130/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E/OU CAIXAS D'ÁGUA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESCRITAS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Terceiro Termo Aditivo de contrato de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável, para realização de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios e/ou caixas d'água das Unidades de Saúde descritas, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II e da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Cassia Amaro Batista de Santana, brasileira e portadora do CPF/MF nº. 349.730.468-92.

CONTRATADO: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 64.051.030/0001-00, com sede na Rua: Cesário Motta, nº 1346, Jardim Paulistano, CEP 14.090-345, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 019/2022, Processo nº 243/2021, firmado em 28.03.2022 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável, para realização de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios e/ou caixas d'água das Unidades Descritas, celebrado em 28.03.2022, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **31.03.2025 à 30.03.2026**.

II – O valor total estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 9.802,20 (nove mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos)**, subdivididos em:

a) Hospital Santa Lydia, no valor total estimado de R\$ 2.224,00 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais);

b) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

c) Unidade de Pronto Atendimento Treze de maio, Dr. Luís Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 1.306,00 (um mil trezentos e seis reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais);

d) Unidade Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro – UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 2.120,20 (dois mil cento e vinte reais e vinte centavos), a serem pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 1.060,10 (um mil e sessenta reais e dez centavos);

e) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, no valor total estimado de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais);

f) Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani – UBDS Cristo Redentor, no valor total estimado de R\$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois reais), a serem pagos em (02) duas parcelas de R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais);

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

g) **Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz – UBS Quintino I**, no valor total estimado de R\$ 1.102,00 (um mil cento e dois reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 324/2023, 031/2024, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

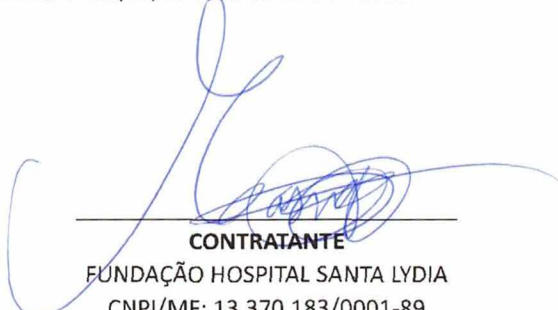
IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados do Convênio nº 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 324/2023, 031/2024.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

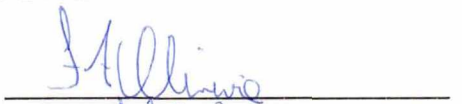
Ribeirão Preto/SP, 25 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Cassia Amaro B. de Santana - Dir. Administrativa
CPF/MF: 349.730.468-92

ANDRE LUIZ BIAGINI
TOTINO:42485570884
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ BIAGINI
TOTINO:42485570884
Dados: 2025.02.23 14:19:27 -03'00'

CONTRATADA
TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/MF: 64.051.030/0001-00
Andre Luiz Biagini Totino
CPF/MF: 424.855.708-84

Testemunhas:


Nome: Felipe Rodrigues de Oliveira
CPF: 405.074.878-93

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA MARTINS TOTINO
Data: 20/02/2025 16:14:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Ana Carolina Martins Totino
CPF: 076.589.784-93